



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES NO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 145/2025– Detran GO PROCESSO Nº 202500005019273

Considerando a impossibilidade de formalização da contratação com o licitante originalmente declarado vencedor do certame, este Pregoeiro, com fundamento no art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, promove a convocação dos licitantes remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação final da licitação.

Registra-se que o prazo de validade das propostas apresentadas no certame encontra-se expirado, circunstância que desobriga os licitantes remanescentes de qualquer compromisso anteriormente assumido perante a Administração, não subsistindo, portanto, dever de manutenção das condições originalmente ofertadas.

Dessa forma, a presente convocação tem por finalidade verificar o interesse dos licitantes remanescentes em assumir a contratação, mediante renovação voluntária de suas propostas, nas condições exigidas pelo edital e seus anexos e as condições propostas pelo licitante vencedor no lote 03 no valor de R\$ 1.088.948,00.

Os licitantes convocados deverão manifestar-se expressamente quanto ao interesse em celebrar a contratação, apresentando, se for o caso, proposta renovada e válida, no prazo de (24- vinte e quatro horas) úteis, contados da ciência desta convocação.

A ausência de manifestação ou a recusa em renovar a proposta não ensejará qualquer penalidade, tendo em vista a extinção do vínculo decorrente da proposta anteriormente apresentada em razão do término de sua validade, facultando-se à Administração a convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

Por fim, ressalta-se que eventual aceitação da convocação implicará a submissão do licitante às condições estabelecidas no instrumento convocatório e à comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação exigidos para a contratação

AUGUSTO MARTINS FERNANDES

Pregoeiro

